



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CAMPUS DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA –
PPGEduC

GUIA DO ALUNO

Edição 01

Outubro/2021

SUMÁRIO

1 - APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS.....	3
2 - DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE.....	4
3 - DEPÓSITO DEFINITIVO DE DISSERTAÇÃO E TESE.....	5
4 - DIPLOMA – EXPEDIÇÃO.....	6
5 - ESTÁGIO DE DOCÊNCIA.....	7
6 - PRORROGAÇÃO DE DATA DE DEFESA.....	8
7 - QUALIFICAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA.....	9
8 - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	10

ANEXOS

ANEXO I - APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

ANEXO II - FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE

ANEXO III – PROPOSTA DE BANCA EXAMINADORA

ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

ANEXO V – REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

1- APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

1.1 Está no Regimento:

Art. 17 – Os créditos obtidos no Programa terão validade de 5 (cinco) anos, tanto para o Mestrado como para o Doutorado.

§ 1º - A critério do Colegiado, poderão ser aceitos créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação “*stricto sensu*” recomendados pelo órgão federal competente, desde que os conteúdos das referidas disciplinas estejam explicitamente articulados com a linha de pesquisa à qual o aluno está vinculado.

§ 2º - A critério do Colegiado, os créditos obtidos no Mestrado poderão ser aproveitados para o Doutorado, até o máximo de 8 (oito) créditos, sendo estes referentes às disciplinas eletivas, após análise dos programas das disciplinas e do período em que foi cursado o Mestrado. O máximo de 8 (oito) créditos acima mencionado inclui componentes curriculares cursados tanto como aluno regular quanto em disciplinas isoladas, englobando, também, aqueles créditos eventualmente obtidos em outros cursos de pós-graduação, que satisfaçam as condições dispostas no primeiro parágrafo do presente artigo.

§ 3º - A critério do Colegiado, os mestrandos poderão aproveitar até no máximo 8 (oito) créditos referentes a disciplinas isoladas no Programa ou como aluno regular de outros programas de pós-graduação “*stricto sensu*”, antes de ter sido aprovado no processo seletivo. Os créditos eventualmente obtidos em outros cursos de mestrado precisam satisfazer as condições dispostas no primeiro parágrafo do presente artigo.

Art. 18 – Os doutorandos e mestrandos poderão cursar disciplinas em outros cursos de pós-graduação “*stricto sensu*” recomendados pelo órgão federal competente. Para aproveitar os créditos obtidos em tais disciplinas, os alunos precisarão de um aval do seu orientador para nelas se matricular.

1.2 COMO solicitar o Aproveitamento de Créditos

Respeitadas as condições do Regimento, poderá ser solicitado o aproveitamento de créditos por meio do envio para o e-mail ppgeducont.caa@ufpe.br do formulário (ANEXO I) preenchido juntamente com a(s) declaração(ões) de conclusão da(s) disciplina(s) cursada(s). A solicitação seguirá para aprovação em reunião do Colegiado do Programa.

1.3 QUANDO solicitar o Aproveitamento de Créditos

A partir da matrícula até a data do agendamento da defesa de dissertação ou tese, o(a) discente regular poderá apresentar o formulário de aproveitamento de créditos. Só poderão ser aproveitados os créditos de disciplinas cursadas até 5 anos antes da data da solicitação do aproveitamento. O acompanhamento do quantitativo para integralização dos créditos é de responsabilidade do(a) discente.

2- DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE

2.1 Está no Regimento:

Art. 54 - A Comissão Examinadora da Dissertação será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 4 (quatro) docentes com título de doutor ou Livre Docente, devendo pelo menos 1 (um) deles ser externo ao Programa. A Comissão Examinadora da Tese será composta por no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) docentes, devendo pelo menos 2 (dois) deles serem externos ao Programa.

§ 1º - O orientador será um dos membros da Comissão Examinadora e presidente da mesma. Caso a dissertação ou tese possua coorientador, ele não poderá compor a comissão, exceto em substituição ao orientador, em caso de impedimento deste.

§ 2º - A Comissão Examinadora contará também, no caso da defesa de mestrado, com 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) deles externo ao Programa. No caso da defesa de tese, deverão ser designados 4 (quatro), sendo 2 (dois) deles externos ao Programa

§ 3º - A Comissão Examinadora e os suplentes serão escolhidos pelo orientador e aprovados no Colegiado, observando-se as exigências contidas nas Resoluções do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, e homologados pela Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação.

2.2 COMO agendar a Defesa de Dissertação/Tese

Respeitadas as condições do Regimento, poderá ser solicitado o agendamento da defesa de dissertação/tese por meio do envio para o e-mail ppgeducont.caa@ufpe.br, com cópia para o e-mail do(a) seu/sua orientador(a), da seguinte documentação em PDF:

- a) Formulário de Requisição de Defesa (ANEXO II);
- b) Proposta de banca examinadora (ANEXO III);
- c) Resumo da dissertação/tese (com até 230 palavras);
- d) Dissertação/tese atualizada pré-banca.

2.3 QUANDO solicitar o agendamento da defesa

Os documentos deverão ser enviados no mínimo 15 dias antes da data prevista para realização da defesa.

3- DEPÓSITO DEFINITIVO DE DISSERTAÇÃO E TESE

Após realizados os ajustes e as revisões da dissertação/tese solicitados pela banca examinadora no momento da defesa, o(a) aluno(a) deve seguir os 2 passos abaixo:

1º Passo - Biblioteca CAA:

Entrar em contato com a Biblioteca do CAA pelo e-mail bib.agreste@ufpe.br e solicitar a emissão da ficha catalográfica e orientações de encaminhamento para o depósito na Biblioteca Central.

2º Passo - Biblioteca Central:

Todas as orientações atualizadas para o depósito na Biblioteca Central, incluindo o modelo de Termo de Depósito e o tutorial com as normas ABNT podem ser encontradas no site: <https://www.ufpe.br/sib/bdtd>

4- DIPLOMA - EXPEDIÇÃO

4.1 Está no Regimento:

Art. 56 - O Diploma de Mestre ou Doutor será expedido por solicitação do Programa à PROPESQ, após o aluno cumprir todas as exigências regimentais e da Comissão Examinadora.

§ 1º - Após a realização da seção de defesa do trabalho final ou de emissão de parecer conclusivo da mesma no caso previsto pelo Art. 55 alínea “c” e § 2º, o aluno deverá entregar no prazo máximo de 60 dias, cópias da versão definitiva da Dissertação ou Tese, em número exigido pelo Programa e pela Biblioteca Central da UFPE, de forma impressa e em meio digital, bem como cópia de documentos de identificação, conforme solicitado pelo curso e exigido pelo Serviço de Registro de Diplomas (SRD).

4.2 COMO solicitar a expedição do diploma

Respeitadas as condições do Regimento, poderá ser solicitada a expedição do diploma por meio do envio para o e-mail ppgeducont.caa@ufpe.br da seguinte documentação em PDF:

- a) Cópia da certidão de nascimento/casamento/divórcio;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Comprovante de quitação eleitoral atualizado;
- d) Cópia do diploma de graduação/mestrado, frente e verso;
- e) Nada Consta e Recibo de depósito da dissertação/tese na Biblioteca Central.

5- ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Para realização do Estágio de Docência, é necessário verificar com seu/sua orientador(a) a necessidade e possibilidade. Esta atividade é obrigatória apenas para os(as) alunos(as) que possuem a bolsa CAPES e facultativa aos demais.

5.1 COMO e QUANDO solicitar a realização do Estágio de Docência

Semestralmente, os docentes são consultados sobre quais orientandos(as) desejam realizar o Estágio de Docência. É importante que o(a) aluno(a), caso deseje realizar a atividade, manifeste seu interesse ao/à orientador(a) logo após a matrícula semestral para que este possa indicá-lo(a) à secretaria no momento da consulta.

Até 60 dias após a realização do estágio, deverá ser enviado para a secretaria o relatório das atividades, conforme modelo no ANEXO IV.

6- PRORROGAÇÃO DE DATA DE DEFESA

6.1 Está no Regimento:

Art. 11 – Em respeito às resoluções vigentes do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Curso de Mestrado em Educação terá a duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses e o de Doutorado, a duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa da Dissertação ou da Tese.

§ 1º – Nos casos devidamente justificados e com parecer de concordância do orientador, os alunos poderão requerer:

II. prorrogação do curso por até 06 (seis) meses, para o mestrado, e até 12 (doze) meses para o doutorado; a prorrogação não poderá ser solicitada após o penúltimo mês do curso.

6.2 COMO solicitar a prorrogação da defesa

Respeitadas as condições do Regimento, poderá ser solicitada a prorrogação da defesa por meio do envio para o e-mail ppgeducont.caa@ufpe.br , com cópia para o e-mail do(a) seu/sua orientador(a) da seguinte documentação em PDF:

- a) Requerimento de Prorrogação (ANEXO V);
- b) Justificativa da Prorrogação;
- c) Dissertação/Tese atualizada.

Tais documentos deverão ser entregues em data definida pelo Programa.

7- QUALIFICAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

7.1 Está no Regimento:

Art. 30 - Até a ocasião da matrícula no 3º período do curso, o aluno de Mestrado deverá apresentar a versão final de seu projeto de dissertação, acompanhada de parecer de seu orientador autorizando que tal projeto seja submetido a um exame de qualificação.

Art. 31 - Até a ocasião de matrícula no 5º período o aluno de Doutorado deverá se submeter a um exame de qualificação, mediante a apresentação de projeto de pesquisa contendo análise de resultados preliminares e acompanhado de parecer de seu orientador, autorizando a referida submissão.

Art. 39 - Para o Exame de Qualificação o aluno deverá apresentar seu projeto final de dissertação/tese, do qual deverão constar, necessariamente, os seguintes itens:

- a) a definição dos objetivos e de seu objeto de pesquisa;
- b) os elementos teóricos que dão suporte ao projeto;
- c) a definição dos procedimentos metodológicos;
- d) a indicação da bibliografia referenciada no trabalho.

Parágrafo Único - No caso dos projetos de tese, deverá constar também uma análise preliminar de alguns dados gerados a partir dos procedimentos metodológicos adotados.

Art. 40 - A Comissão Examinadora da Qualificação será composta, no caso do mestrado, por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) docentes, devendo pelo menos 1 (um) deles ser externo ao Programa. No caso do doutorado, a Comissão Examinadora será composta por 5 (cinco) docentes, incluindo o(a) orientador(a), e pelo menos 2 (dois) deles devem ser externos ao Programa.

§ 1º - O orientador será um dos membros da Comissão Examinadora e presidente dela.

§ 2º - Todos os membros da Comissão Examinadora devem possuir o título de Doutor.

7.2 COMO agendar a Qualificação do Projeto de Pesquisa

Respeitadas as condições do Regimento, poderá ser solicitado o agendamento da Qualificação do Projeto de Pesquisa por meio do envio para o e-mail ppgeducont.caa@ufpe.br com cópia para o e-mail do(a) seu/sua orientador(a) da seguinte documentação em PDF:

- a) Formulário de Requerimento de Qualificação (ANEXO VI);
- b) Projeto de Dissertação/Pesquisa.

8- TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

8.1 Está no Regimento:

Art. 11 – Em respeito às resoluções vigentes do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Curso de Mestrado em Educação terá a duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses e o de Doutorado, a duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa da Dissertação ou da Tese.

§ 1º – Nos casos devidamente justificados e com parecer de concordância do orientador, os alunos poderão requerer:

I. trancamento de matrícula por um período máximo de 06 (seis) meses, não sendo este período considerado para efeito de contabilização do prazo máximo exigido para a conclusão do respectivo curso;

§ 2º Para solicitar trancamento, o aluno já deve ter cumprido o primeiro período letivo do curso e ainda não ter ultrapassado o penúltimo mês do prazo regular estabelecido no caput, salvo em caso de gestação ou doença grave devidamente comprovados;

§ 3º Caberá ao Colegiado do Programa decidir sobre os pedidos de trancamento e prorrogação, respeitando os trâmites do processo administrativo.

8.2 COMO solicitar o trancamento de matrícula

Respeitadas as condições do Regimento, poderá ser solicitado o trancamento de matrícula por meio do envio para o e-mail ppgeducont.caa@ufpe.br do Formulário de Trancamento de Matrícula (ANEXO VII).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
 CAMPUS DO AGRESTE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
 CONTEMPORÂNEA- PPGEDUC

ANEXO I

APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE DISCIPLINAS ISOLADAS

Nome do(a) Requerente:

CPF:

Telefone (com DDD):

Linha de Pesquisa:

() Educação, Estado e Diversidade () Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem

Disciplina:	Semestre/Ano	Nota

Como aluno(a) regular desse Programa, vem requerer o aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas isoladas, conforme segue:

Anexar: Documento comprobatório de realização da disciplina

Caruaru, ____ de _____ de _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
 CAMPUS DO AGRESTE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA- PPGEduC

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO

DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE

Eu, **(SUBSTITUA ESSE TEXTO PELO SEU NOME)**, aluno(a) regularmente vinculado(a) ao Curso de ()Mestrado ()Doutorado em Educação Contemporânea, Linha de Pesquisa () Educação e Diversidade () Docência, Ensino e Aprendizagem, solicito providências necessárias para a Defesa da ()Dissertação ()Tese intitulada

(SUBSTITUA ESSE TEXTO PELO TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE)

pelo que encaminho 01 (uma) via em pdf do referido trabalho.

Data da defesa: ____/____/____ às ____ horas, no Centro Acadêmico do Agreste.

Nominata de professores(as)* sugeridos para compor a Banca:

Prof.(ª) Dr(ª). _____ Instituição: _____

*Os(as) suplentes devem ser informados apenas na proposta da banca (ANEXO III)

ANEXO III

PROPOSTA DE BANCA EXAMINADORA

PROPOSTA PARA BANCA EXAMINADORA DE:		
TESE	<input checked="" type="radio"/> DOUTORADO DIRETO	NOME DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA: _____
	<input checked="" type="radio"/> DOUTORADO EM CO-TUTELA	_____
	<input checked="" type="radio"/> DOUTORADO DINTER () SIM () NÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO RECEPTORA (em caso de DINTER): _____
DISSERTAÇÃO	<input checked="" type="radio"/> MESTRADO ACADÊMICO MINTER () SIM () NÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO RECEPTORA (em caso de MINTER): _____
	<input checked="" type="radio"/> MESTRADO PROFISSIONAL	_____

I-DADOS DO CURSO

NOME
CENTRO

II-DADOS DO ALUNO

NOME COMPLETO		
SEXO [] MASC [] FEM	DATA DA ENTRADA NO CURSO (MM/AA)	
DATA DA ENTRADA NO MESTRADO (MM/AA) →	PASSAGEM DIRETA P/DOUTORADO - Art . 32 da Res.10/2008 (MM/AA)	
BOLSISTA: [] NÃO [] SIM	ÓRGÃO FINANCIADOR:	PERÍODO (em meses):
ESTÁGIO DOCÊNCIA: [] NÃO [] SIM		
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (Conf. Art. 18 II da Res. nº 10/2008): [] NÃO [] SIM , Período Total:		
PRORROGAÇÃO DE CURSO (Conf. Art. 18 I da Res. nº 10/2008): [] NÃO [] SIM, Período Total:		

III-DADOS DO ORIENTADOR (INTERNO)

NOME COMPLETO	
TITULAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ORIGEM

IV-DADOS DO CO-ORIENTADOR (EXTERNO, quando existente)

NOME COMPLETO	
TITULAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ORIGEM

V-DADOS DA TESE/DISSERTAÇÃO

TÍTULO	
LINHA DE PESQUISA A QUE ESTÁ VINCULADA	
DATA PREVISTA PARA A DEFESA (DD/MM/AA)	
LOCAL DA DEFESA:	HORA:

VI-DADOS DOS INTEGRANTES DA BANCA PROPOSTA (ver Art. 42 e 43 da Res. 10/2008 do CCEPE)

1º EXAMINADOR (obrigatório se dissertação de mestrado ou tese de doutorado)

NOME COMPLETO		
CPF:	E-MAIL:	
SITUAÇÃO JUNTO AO CURSO [] INTERNO [] EXTERNO		
TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	DEPTO. DE ORIGEM

2º EXAMINADOR (obrigatório se dissertação de mestrado ou tese de doutorado)

NOME COMPLETO		
CPF:		E-MAIL:
SITUAÇÃO JUNTO AO CURSO [] INTERNO [] EXTERNO		
TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	DEPTO. DE ORIGEM

3º EXAMINADOR (obrigatório se dissertação de mestrado ou tese de doutorado)

NOME COMPLETO		
CPF:		E-MAIL:
SITUAÇÃO JUNTO AO CURSO [] INTERNO [] EXTERNO		
TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	DEPTO. DE ORIGEM

4º EXAMINADOR (facultativo se dissertação de mestrado, obrigatório se tese de doutorado)

NOME COMPLETO		
CPF:		E-MAIL:
SITUAÇÃO JUNTO AO CURSO [] INTERNO [] EXTERNO		
TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	DEPTO. DE ORIGEM

5º EXAMINADOR (obrigatório se tese de doutorado)

NOME COMPLETO		
CPF:		E-MAIL:
SITUAÇÃO JUNTO AO CURSO [] INTERNO [] EXTERNO		
TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	DEPTO. DE ORIGEM

6º EXAMINADOR (facultativo se tese de doutorado)

NOME COMPLETO		
CPF:		E-MAIL:
SITUAÇÃO JUNTO AO CURSO [] INTERNO [] EXTERNO		

TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	DEPTO. DE ORIGEM
-----------	-----------------------	------------------

7º EXAMINADOR (facultativo se tese de doutorado)

NOME COMPLETO		
CPF:		E-MAIL:
SITUAÇÃO JUNTO AO CURSO [] INTERNO [] EXTERNO		
TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	DEPTO. DE ORIGEM

SUPLENTE INTERNO (obrigatório se dissertação de mestrado ou tese de doutorado)

NOME COMPLETO		
TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	DEPTO. DE ORIGEM

SUPLENTE EXTERNO (obrigatório se dissertação de mestrado ou tese de doutorado)

NOME COMPLETO		
TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	DEPTO. DE ORIGEM

VII-DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

- 1** - Resumo da Tese/Dissertação com um máximo de 230 palavras;
- 2** - Tese/Dissertação atualizada.

ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA

CAPA: NOME DO ALUNO, DISCIPLINA E PROGRAMA

CONTRA-CAPA: NOME DO ALUNO, NÍVEL DO ALUNO, NOME DO ORIENTADOR, NOME DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA, PERÍODO DE ESTÁGIO (MÊS E ANO)

DESENVOLVIMENTO:

1 – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DE AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS (INDICAR QUAIS AULAS ACOMPANHOU, DIAS E TEMAS TRABALHADOS)

2 – ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO DE AULA (CARGA HORÁRIA, BIBLIOGRAFIA, CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO)

3 – ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AULAS MINISTRADAS (QUANTIDADE DE AULAS, DE DIAS, OS CONTEÚDOS LECIONADOS E AS METODOLOGIAS UTILIZADAS EM AULA)

4 – ATIVIDADES EXTRA-CLASSE (SE HOVER, INDICAR QUAL ATIVIDADE, O TEMPO GASTO E O TEMA ABORDADO)

5 – ATIVIDADES INSTRUCIONAIS OU DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA OU OUTRAS.

6 – AVALIAÇÃO DO ALUNO SOBRE O ESTÁGIO (COMO ESSA ATIVIDADE CONTRIBUIU PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALUNO)

ANEXOS:

- AVALIAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA, com assinatura
 - incluir o desempenho do aluno-estagiário e os efeitos na melhoria da qualidade do ensino da disciplina
- AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR CASO ESSE SEJA OUTRO PROFESSOR, com assinatura
- O PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA E O ORIENTADOR DO ALUNO, EM CONJUNTO, ATRIBUIRÃO O CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO, com assinatura dos mesmos.

ANEXO V

REQUERIMENTO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, (SUBSTITUA ESSE TEXTO PELO SEU NOME), aluno(a) regular do curso de ()mestrado acadêmico ()doutorado em Educação Contemporânea da Universidade Federal de Pernambuco, admitido(a) no (1º) semestre do ano _____, solicito prorrogação de prazo para conclusão de curso, conforme segue:

Admissão no Curso: _____ (mês/ano)

Nome do(a) Orientador(a): _____

Prazo de prorrogação requerido: _____ meses (até 6 meses)

Período solicitado para prorrogação: ____/____/____ a ____/____/____.

Anexos:

- 1) Justificativa da prorrogação;
- 2) Cópia em PDF da versão atual da dissertação.

Caruaru(PE), ____ de _____ de _____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
 CAMPUS DO AGRESTE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
 CONTEMPORÂNEA- PPGEduC

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO - EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Eu, **(SUBSTITUA ESSE TEXTO PELO SEU NOME)**, aluno(a) regularmente vinculado(a) ao Curso de ()Mestrado ()Doutorado em Educação Contemporânea, Linha de Pesquisa () Educação e Diversidade () Docência, Ensino e Aprendizagem, solicito providências necessárias para EXAME DE QUALIFICAÇÃO, pelo que encaminho Projeto de Dissertação/Pesquisa.

Sugestão de data: ____/____/____ às ____ horas, no Centro Acadêmico do Agreste.

Relação de professores sugeridos para compor a Banca de Qualificação:

(no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) docentes, devendo pelo menos 1 (um) deles ser externo ao Programa)

MEMBROS INTERNOS:

Prof.(ª) Dr(ª). _____ Instituição: _____

Prof.(ª) Dr(ª). _____ Instituição: _____

MEMBROS EXERNOS:

Prof.(ª) Dr(ª). _____ Instituição: _____

E-mail: _____ CPF: _____

Prof.(ª) Dr(ª). _____ Instituição: _____

E-mail: _____ CPF: _____

ANEXO VII



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CAMPUS DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CONTEMPORÂNEA- PPGEduC

REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Eu, **(SUBSTITUA ESSE TEXTO PELO SEU NOME)**, aluno(a) regularmente vinculado(a) ao Curso de ()Mestrado () Doutorado deste Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, orientado(a) pelo(a) professor(a) **(SUBSTITUA ESSE TEXTO PELO NOME DE SEU/SUA ORIENTADOR/A)**, venho requerer o trancamento de curso por 6 (seis) meses, pelos motivos expostos a seguir:

Caruaru, ____ de _____ de _____